



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 075/2008

“Dispõe sobre suspensão de funcionário e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Parecer Jurídico datado de 27 de agosto de 2007, dos Assessores Jurídicos Paulo Cezar Rebuli e Adriane Carpiné Favini.

Considerando finalmente seu artigo 198 – Capítulo V – Das Penalidades, Inciso II e artigo 201 da Lei Municipal n.º 1.079, de 05 de Novembro de 1.997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o senhor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, servidor desta Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, exercendo o Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, **SUSPENSO** de suas atividades por um período de 10 (dez) dias, a partir de 18 de março de 2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de março de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal